

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
	Universidade Federal de Alagoas	Faculdade de Direito de Alagoas	Direito
DISCIPLINA	DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO I		
CÓDIGO	DIRT 069		
PERÍODO	7º Período		
CARGA HORÁRIA	40 horas		
OBJETIVOS			
Geral	Habilitar os alunos de direito financeiro com os instrumentos teóricos adequados a uma satisfatória compreensão das decisões financeiras, deixando evidente que os excessos ideológicos que distraem o estudo da matéria devem ser evitados, para não se criar as ilusões financeiras que terminam impedindo uma valoração isenta dos comportamentos e das decisões financeiras.		
Específicos	Apresentar aos alunos os instrumentos de aplicação das ciências das finanças e do direito financeiro na elaboração do orçamento público, no contexto das leis orçamentárias e do planejamento da ação governamental.		
E M E N T A			
Fundamentos teóricos e aplicação das ciências das finanças e do direito financeiro. Orçamento público. Das receitas públicas. Do orçamento e sua elaboração.			
C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O			
1º Bimestre	UNIDADE I INTRODUÇÃO		
	<p>1. DIREITO FINANCEIRO, LINGUAGEM E MÉTODO</p> <p>1.1. Direito e Linguagem. 1.2. Semiótica e Direito. 1.3. Direito positivo e “Ciência” do Direito. 1.4. Corte epistemológico. 1.5. Demarcação do objeto do direito financeiro e outros conhecimentos colaterais.</p> <p>2. ASPECTOS GERAIS</p> <p>2.1. As Finanças Públicas. 2.2. Finanças Públicas e Finanças Privadas. 2.3. O Estado. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 2.4. Estrutura do Setor Público. Serviço público. Poder de Polícia. Intervenção no domínio econômico. 2.5. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. História e evolução do Direito Financeiro. 2.6. Direito Financeiro: definição, princípios e conteúdo. Relação com outros ramos do direito. Os novos rumos do direito financeiro. 2.7. Política financeira: teorias, finalidades e instrumentos. 2.8. A Constituição Financeira Formal e Material. 2.9. Competência legislativa. As normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira 2.10. Federalismo e distribuição de competências legislativas 2.11. Funções e limites das normas gerais</p>		

2.12. A Lei 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

UNIDADE II DAS RECEITAS PÚBLICAS

3. RECEITA PÚBLICA

- 3.1. Ingresso e Receita Pública. Conceito.
- 4.2. Classificação da receita pública.

4. RECEITA PÚBLICA – RECEITAS ORIGINÁRIAS

- 4.1. Receitas Originárias.
- 4.2. Modalidades de receitas originárias segundo as fontes.
- 4.3. O patrimônio público. Bens públicos. Conceito e classificação. Administração e alienação de bens públicos;
- 4.4. O Estado empresário. Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas.
- 4.5. Teoria dos preços. Distinção com as taxas.

5. RECEITA PÚBLICA- RECEITAS DERIVADAS

- 5.1. Receitas Derivadas. Receita Tributária e multas.
- 5.2. Tributos: pesquisa semântica. Suas espécies.
- 5.3. Regra-matriz de incidência tributária: hipótese tributária e fato jurídico tributário;
- 5.4. Regra-matriz de incidência tributária: o conseqüente normativo e relação jurídica tributária.
- 5.5. Fiscalidade. Extrafiscalidade e Parafiscalidade.
- 5.6. Sistema constitucional tributário.
- 5.7. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas. Renúncia de receitas.

2º Bimestre

6. FEDERALISMO FISCAL

- 6.1. Federalismo fiscal e pacto federativo.
 - 6.1.1. Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária.
 - 6.1.2. Repartição do produto da arrecadação: a discriminação de rendas. Os fundos constitucionais.
 - 6.1.3. A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos.
- 6.2. Transferências intergovernamentais
- 6.3. Distribuição dos encargos públicos

UNIDADE III DO ORÇAMENTO E SUA ELABORAÇÃO

7. O PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- 7.1. Conceito, natureza jurídica e funções. Origem e evolução. Espécies.
- 7.2. Regime jurídico do orçamento público. A Lei 4320/64 e a LRF. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários.
- 7.3. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

8. A ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

- 8.1. Ciclo orçamentário
 - 8.2.1. Fase administrativa: elaboração do orçamento. Orçamento participativo.
 - 8.2.2. Fase legislativa: processo legislativo orçamentário.
 - 8.2.3. Não aprovação da lei orçamentária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARAL, Gustavo. Direito, escassez e escolha- em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. Rio de Janeiro: editora renovar.

ARVATE, Paulo e BIDERMAN, Ciro (organizadores). Economia do Setor Público no Brasil. São Paulo: Editora Campus.

ASSONI Filho, Sérgio. Crédito público e responsabilidade fiscal. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007.

ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BORGES, José Souto Maior. Introdução ao Direito Financeiro. São Paulo: editora Max Limonad.

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento. Manual Técnico de Orçamento – MTO 2008. Brasília, 2007.

BURKHEAD, Jesse. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

CARRERA RAYA, Francisco José. Manual de Derecho Financiero. Madrid: Tecnos, 1995

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: editora Saraiva.

_____. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: editora Noeses.

CONTI, José Mauricio. Direito Financeiro na Constituição de 1988. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

_____. Federalismo Fiscal e Fundos de Participação. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

_____. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

CONTI, José Mauricio (org.). Federalismo fiscal. Barueri (SP): Manole, 2004.

FRANCO, Antonio L. de Souza. Finanças Públicas e Direito Financeiro, Volumes I e II, Coimbra, Almedina.

GALDINO, Flávio. Introdução à Teoria dos Custos dos Direitos. Rio de Janeiro> Lumen Juris Editora.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2002.

GIULIANI FONROUGE, Carlos M. Derecho Financiero. Buenos Aires: Depalma, 1993.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas.

JARACH, Dino. Finanzas Públicas y Derecho Tributario. Buenos Aires: Cantagallo, 1993.

MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo C. A Lei 4.320 comentada. Rio de Janeiro: IBAM.

MARTINS, Ives G. S. e NASCIMENTO, Carlos V (organizadores). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Marcos (org.). Gasto público eficiente. 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MARTINS, Ives G. S. (organizador). Taxa e Preço Público. Caderno de Pesquisas Tributárias, vol. 10. São Paulo: Resenha Tributária - CEEU, 1991.

MEIRELLES, Hely L. Finanças Municipais. São Paulo: Malheiros, 2000.

MILESKI, Helio S. O controle da gestão pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MUSGRAVE, Richard e MUSGRAVE, Peggy. Finanças Públicas. Teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/EDUSP, 1980.

NOBREGA, Marcos. Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.

OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. Receitas públicas não tributárias. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang e TIMM, Luciano Benetti (organizadores). Direitos Fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: livraria do Advogado.

SANTI, Eurico Marcos Diniz (organizador). Direito Tributário e Finanças Públicas. São Paulo: editora Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Orçamento-programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

_____. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar, 2003.

VILLEGAS, Hector. Curso de finanzas, derecho financiero y tributario. Buenos Aires: Astrea, 2005.